

**EDITAL Nº 019/2022**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1.596/2021, DE 03 DE  
DEZEMBRO DE 2021**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 19/2010, alterada pelas Resoluções nº 67/2010, nº 21/2013, nº 22/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

Proceder à retificação do Edital no 1.596/2021, na forma a seguir:

1. No item 3, subitens 3.2 alíneas “a”, “c”, “h”, “i”, “j”, 3.3 e 3.14, **ONDE SE LÊ**:
- 3.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssonlinempba2022>, observando as seguintes orientações:
- a) Acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 13 de dezembro de 2021 até as 16h do dia 11 de janeiro de 2022**;
  - c) Completar o teste de validação **obrigatório** no equipamento que será utilizado para a realização da prova on-line a partir das **16h do dia 20 de dezembro de 2021 até as 16h do dia 18 de janeiro de 2022**. Será liberado ao candidato um ambiente de testes de modo que se possa checar a compatibilidade de seu equipamento com as configurações mínimas exigidas para realização da Prova;
  - h) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até as **16h do dia 19 de janeiro de 2022**;
  - i) Após as **16h do dia 11 de janeiro de 2022**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
  - j) Após as **16h do dia 18 de janeiro de 2022**, não será mais possível realizar o teste obrigatório e o candidato não conseguirá emitir o boleto referente à taxa de inscrição, não completando o processo de homologação definitiva de sua inscrição.
- 3.3 Os candidatos poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **16h do dia 19 de janeiro de 2022**, primeiro dia útil **posterior ao encerramento do período de validação da prova digital**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 3.14 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail [pssonlinempba2022@fgv.br](mailto:pssonlinempba2022@fgv.br) até as 16h do dia 18 de janeiro de 2022.

**LEIA-SE:**

- 3.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssonlinempba2022>, observando as seguintes orientações:

- a) Acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 13 de dezembro de 2021 até as 16h do dia 14 de janeiro de 2022**;
  - b) Completar o teste de validação **obrigatório** no equipamento que será utilizado para a realização da prova on-line a partir das **16h do dia 20 de dezembro de 2021 até as 16h do dia 24 de janeiro de 2022**. Será liberado ao candidato um ambiente de testes de modo que se possa checar a compatibilidade de seu equipamento com as configurações mínimas exigidas para realização da Prova;
  - h) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até as **16h do dia 25 de janeiro de 2022**;
  - i) Após as **16h do dia 14 de janeiro de 2022**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
  - j) Após as **16h do dia 24 de janeiro de 2022**, não será mais possível realizar o teste obrigatório e o candidato não conseguirá emitir o boleto referente à taxa de inscrição, não completando o processo de homologação definitiva de sua inscrição.
- 3.3 Os candidatos poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **16h do dia 25 de janeiro de 2022**, primeiro dia útil **posterior ao encerramento do período de validação da prova digital**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 3.14 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail [pssonlinempba2022@fgv.br](mailto:pssonlinempba2022@fgv.br) até as **16h do dia 24 de janeiro de 2022**.

2. No item 6, subitens 6.1 e 6.2, **ONDE SE LÊ:**

- 6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para realizar a Prova Objetiva e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia **11 de janeiro de 2022**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 6.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **11 de janeiro de 2022**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [pssonlinempba2022@fgv.br](mailto:pssonlinempba2022@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.

**LEIA-SE:**

- 6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para realizar a Prova Objetiva e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia **14 de janeiro de 2022**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 6.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **14 de janeiro de 2022**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [pssonlinempba2022@fgv.br](mailto:pssonlinempba2022@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.

3. No item 8, subitem 8.1.1, alínea “c”, **ONDE SE LÊ:**

8.1.1 A equipe técnica da FGV deverá:

- k) Disponibilizar uma área de testes durante o período de **20 de dezembro de 2021 à 18 de janeiro de 2022**, de modo que o candidato possa identificar se possui as configurações compatíveis para a realização da Prova.

**LEIA-SE:**

8.1.1 A equipe técnica da FGV deverá:

- c) Disponibilizar uma área de testes durante o período de **20 de dezembro de 2021 à 24 de janeiro de 2022**, de modo que o candidato possa identificar se possui as configurações compatíveis para a realização da Prova.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Salvador, 10 de janeiro de 2022.

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**

Procuradora-Geral de Justiça